

Diretora Prof. Doutora Isabel Almeida Enfermeiros Gestores Enf. José Carlos Maio Enf. Manuel Fernando Secretariado Eduarda Lopes	Exmos. Senhores Ao Conselho de Administração da ULSSA Assunto: Ata da reunião nº 1 do júri do Concurso para prestação de serviços médicos para o Serviço de Urgência Geral da ULSSA Data: 30 de dezembro de 2025
Chefes de Equipa Dr. António Marques Prof. Doutora Isabel Almeida Dr. José Romão Prof. Doutora Marisa Santos Prof. Doutor Humberto Machado Doutor Pedro Cardoso Dr. Paulo Lemos Dra. Donzília Silva	Presentes: Prof^a Doutora Isabel Almeida, Dra. Donzília Silva, Dra. Mariana Quaresma Reunido o júri, no dia 30 de dezembro do presente ano, foram considerados os seguintes requisitos: 1. Falar Português; 2. Ser médico reconhecido pela Ordem dos Médicos; 3. Ter autonomia para o exercício da profissão; 4. Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS.
Adjuntos do Chefe de Equipa Dr. Arlindo Guimas Dra. Fátima Martins Dra. Luísa Carvalho Dr. Nuno Vila Chã Dr. Paulo Soares Prof. Doutora Ernestina Santos Dr. António Canha	Da avaliação fará parte a análise curricular e uma entrevista presencial, com caráter eliminatório de acordo com a grelha anexa. Serão valorizados a capacidade de comunicação, a disponibilidade, o sentido de responsabilidade e a demonstração de capacidades técnicas adequadas à(s) tarefa(s) atribuídas(s).

Grelha:

A) Avaliação Curricular dos Candidatos (máximo 8 pontos)	Pontuação
Experiência em SU da ULSSA (1 ponto/ano até 8 pontos)	8,00 pontos
Experiência em SU de hospital de expressão portuguesa com urgência polivalente ou médico-cirúrgica (1 ponto/ano até 4 pontos)	4,00 pontos
Experiência em SU de hospital de língua não portuguesa com urgência polivalente ou médico-cirúrgica (1 ponto/ano até 2 pontos)	2,00 pontos
B) Avaliação Curricular dos Candidatos	Pontuação
Adequação à tarefa demonstrada perante júri	8,00 pontos
C) Avaliação Curricular dos Candidatos	Pontuação
Disponibilidade para a tarefa demonstrada perante júri	4,00 pontos
Nota 1	

Avaliação promovida pelo júri do procedimento com base nos documentos de suporte da proposta, nomeadamente o Curriculum Vitae discutido em entrevista presencial.

Nota 2

A classificação obtida resulta do somatório da avaliação A) B) e C). Uma pontuação total inferior a 10 pontos será eliminatória.

Nota 3

Na avaliação da alínea B) será valorizada experiência técnica nas várias áreas do Serviço de Urgência e capacidade de resolução de problemas demonstrada perante júri.

Na avaliação da alínea C) será valorizada disponibilidade ao longo do ano, incluindo períodos festivos, horários incómodos e substituição de ausências súbitas de colegas.

A obtenção de pontuação inferior a 4,00 pontos na alínea B) e/ou inferior a 2,00 pontos na alínea C) será fator eliminatório.



Presidente do Júri Prof^a Doutora Isabel Almeida



Vogal Dra. Donzília Silva



Vogal Dra. Mariana Quaresma